



**CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE GESTÃO Nº 001/2007
CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE
SANTA CATARINA, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO
DE APOIO AO HEMOSC/CEPON, COM
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA
DE ESTADO DO PLANEJAMENTO**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Santa Catarina, pela sua **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - ÓRGÃO SUPERVISOR**, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Cherem, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON - FAHECE - EXECUTORA**, neste ato representada pelo Gerente Executivo, Vanderlei Souza, com interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - INTERVENIENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado do Planejamento, Altair Guidi, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2007**, com fundamento na Lei Estadual nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004 e alterações posteriores, e no Decreto Estadual nº 4272, de 28 de abril de 2006, e demais disposições legais aplicáveis, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Quadro 1 – Cronograma de Desembolso, item 1.2 – Extra Teto do Anexo II – Cronograma de Desembolso Financeiro do Contrato de Gestão nº 001/2007, passando para R\$ 800.00,00 (oitocentos mil reais) o valor estimado mensal Extra Teto e R\$ 9.600.000,00 (nove milhões e seiscentos mil reais) anual.

Por conseguinte fica alterado o *caput* da Cláusula Sétima: Dos Recursos Financeiros, estimado o valor global anual de recursos públicos a serem transferidos no montante anual de R\$ 23.171.579,60 (vinte três milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão vigorará a partir da competência fevereiro 2008.

CLÁUSULA QUARTA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo serão atendidas por dotação orçamentária constante no exercício de 2009, no Programa 830 – Fortalecimento da Gestão do SUS, Projeto/Atividade 0395/3284, Elemento de

[Handwritten signatures and initials]



CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2007
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO
FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON

Despesa 3.3.50.41.00/3.3.90.39.00, Fonte 0228 e Unidade Orçamentária 48091 -
Fundo Estadual de Saúde.

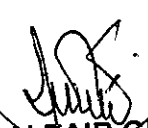
CLÁUSULA QUINTA


Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão que a este deu
causa.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam os partícipes o presente
Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 001/2007 em 04 (quatro) vias de igual teor e
forma e para os mesmos fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

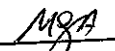
Florianópolis, 18 de fevereiro de 2008.



LUIZ EDUARDO CHEREIM
Secretário de Estado da Saúde


ALTAIR GUIDI
Secretaria de Estado do Planejamento


VANDERLEI SOUZA
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON

Testemunhas:


MILIAM GOMES VIEIRA DE ANDRADE
CPF 445.543.959-81


MARIA TERESA R. BRASIL
CPF 449.357.909-97